



Projeto de lei nº 013, de 16 de fevereiro de 2023.

**PRORROGA O PRAZO PARA A EDIFICAÇÃO
DO PRÉDIO INDUSTRIAL DA EMPRESA
PAULO LUCIANO WUNDER & CIA LTDA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica prorrogado o prazo concedido à empresa Paulo Luciano Wunder & Cia Ltda., regularmente inscrita no CNPJ sob nº 18.401.527/0001-93, para executar a edificação de prédio industrial, conforme dispõe o artigo 3º da Lei 1.753 de 17 de dezembro de 2021, até fevereiro de 2024.

Art. 2º Permanecem em vigência as demais disposições da Lei 1.753/2021

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Westfália, 16 de fevereiro de 2023.

**Joacir Antônio Docena,
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



Mensagem Justificativa

Projeto de Lei nº 013/2023

Westfália, 16 de fevereiro de 2023.

Senhora Presidente e
Senhores Vereadores:

Em 17 de dezembro de 2021 foi sancionada Lei nº 1753 que concedia incentivo à empresa Paulo Luciano Wunder & Cia Ltda, com sede em nosso município, que atua no ramo de fabricação de estruturas metálicas, para a edificação de novo prédio industrial, incrementando o faturamento anual e gerando novos empregos.

Conforme requerimento anexo, a empresa solicitou ampliação do prazo para a construção, portanto, propomos a alteração do prazo inicialmente concedido de um ano para dois anos.

Solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Joacir Antônio Docena

Prefeito Municipal

Sra. Taís Pott Ruckert
MD Presidente de Câmara de Vereadores